



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

**PARECER 35/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 32/2025**

DATA DE RECEBIMENTO: 14/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 18/03/2025

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

*Ementa: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 32/2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente, manifestam-se nos seguintes termos:

O projeto tem como objetivo a adequação orçamentária do município, permitindo a abertura de créditos adicionais especiais para cobrir despesas com o MDE, o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) e a amortização do déficit atuarial do regime próprio de previdência social (RPPS). Essas despesas já foram realizadas no exercício anterior, e o ajuste orçamentário visa regularizar e ajustar os valores no orçamento de 2025.

Considerando que as medidas propostas são essenciais para a continuidade da execução orçamentária do município, sem gerar impactos financeiros negativos, as Comissões emitem parecer conjunto FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 32/2025.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025

### Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA \_\_\_\_\_

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI \_\_\_\_\_

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA \_\_\_\_\_

### Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA \_\_\_\_\_

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA \_\_\_\_\_

Membro: RONI TONET \_\_\_\_\_